



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 263/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

*"Dispõe sobre concessão de Bolsa
Universitária do Programa "Abadia
Educa Mais" e dá providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e também a Lei Municipal nº110/99, de 20 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Bolsa Universitária aos seguintes acadêmicos:

1. ANDREZA FARIAS MACHADO
2. AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
3. ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
4. ANA LARA NONATO ALVES
5. ADRIELY GARCIA MENDONÇA
6. ADRIANO VASCONCELOS CUNHA
7. CASSIA NUNES ARAÚJO
8. CAMILA LOPES CAMPOS
9. DEBORA LORRANY FRANCISCA DE AQUIMA
10. ELIZEU JOSÉ DA SILVA JUNIOR
11. ERIKA DA COSTA GOMES ONOFRE
12. ELIZ REGINA DA SILVA COLACIO
13. ERIKA DE SOUSA LOPES
14. FREDERICA TAIS FERREIRA ALVES
15. FLÁVIA ROSA DE SOUZA NUNES
16. FRANCISCA RODRIGUES DO VALE
17. FABIO AUGUSTO PACZKOWSKI
18. GLEICIELY DE SOUZA COSTA
19. GYOVANNA LISSA ARAÚJO SANTOS
20. IRVING RODRIGO SANTIAGO RIBEIRO
21. ISABELLE ASSIS DE SOUZA
22. JOANA FRANÇA ALVES
23. JACKELYNE MARTINS RUFO
24. JANINI MARTINS RUFO
25. JOVANILSON GOMES TORRES DE LIMA
26. JULIA LOURENÇO FONSECA
27. JHEISSI APARECIDA SATURNINO DO PRADO
28. KENEDY DIAS SILVA
29. KARLA INGRID CUNHA DUARTE



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



30. LAYS EDUARDA ALVES DOS SANTOS
31. LAYRA CRISTINA DE MORAIS
32. LUCIANA ALVES DOS SANTOS
33. LIVIA LOURENÇO FONSECA
34. LEANDRA GONÇALVES DE JESUS
35. LOIDE QUEREN DE ALMEIDA MARQUES
36. LUIZ PAULO GOMES OLIVEIRA
37. LUCIANA NUNES CARRIJO
38. LETICIA ALVES FIDELIS
39. LETICYA ARAÚJO DE LIMA GOMES
40. MARCELOS MEDEIRO DA SILVA FILHO
41. MARIANGELA PASSOS MORAIS
42. MARINALVA DA SILVA COELHO
43. MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS
44. MARIZA RODRIGUES CRUVINEL
45. MARIA ANGELA FERREIRA TIRADENTES
46. NUBIA VENANCIO DE OLIVEIRA
47. NATALIA COSTA DA SILVA
48. ORLANIA DE SOUZA BATISTA MARTINS
49. PAULO RICARDO DE OLIVEIRA DUTRA
50. PEDRO PAULO DA SILVA HORTELAN
51. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MIRANDA
52. RAYZA MYLLANA MENDES ROSA
53. RAFAEL LUCAS DE BRITO OLIVEIRA
54. SINARA ODETE MENDANHA SILVA
55. SILVIA DOS SANTOS OLIVEIRA
56. SABRINA GOMES DA SILVA
57. TALITA DE CARVALHO
58. TAIS FIDELIS DA SILVA
59. TATIELLY ALVES DE CARVALHO GARCIA
60. THIAGO TEODORO TEXEIRA
61. VITORIA CRISTINA DOS SANTOS
62. WANIA RACHEL NASCIMENTO ALMEIDA
63. WANESSA DE SOUSA FURTADO FERREIRA
64. WILSON SILVEIRA DIAS
65. ZULENE DIAS REIS

Art. 2º Os beneficiários do programa de que trata este decreto receberão valores de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conforme deferido nos respectivos processos administrativos.

Parágrafo único - Os beneficiários do programa Bolsa Universitária "Abadia Educa Mais", para manter os benefícios concedidos deverão atender os seguintes critérios:

- I. Ter mais de 75% de frequência e aproveitamento nas disciplinas (apresentar declaração semestral);



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



- II. Não ser reprovado em nenhuma disciplina;
- III. Apresentar mensalmente, o boleto pago da Instituição de Ensino, até 10 dias após a quitação do mesmo;
- IV. Participar de eventos quando convocados pela Secretaria de Bem Estar Social;
- V. Apresentar 2 relatórios de doação de sangue semestralmente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, regovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Wander Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

